



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº **IND 5263/2008**
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Em **16/09/08**
Chico
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte à CF.

Em, **17/09/08**
Assessoria de Plenário e Distribuição

Chico Leite
Deputado Federal
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Educação do Distrito
Federal a construção de Centro de
Ensino Médio na Quadra 201/202
do Recanto das Emas – RA XV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5263/2008
Fls. N.º *1 duodécima*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Médio na Quadra 201/202 do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de solicitação feita por representantes da comunidade do Recanto das Emas, que já conta com mais de 160 mil habitantes, vez que, pela existência de apenas dois Centros de Ensino Médio na região, há grande dificuldade para os moradores, em especial os jovens, de obtenção de vagas nas instituições.

O problema se agrava pela circunstância de os Centros de Ensino do Recanto das Emas serem utilizados pelos alunos do Riacho Fundo II, que não possui nenhuma instituição desse tipo. Esse fato justifica também a escolha da Quadra 201/202 para a construção da escola, por ser local de fácil acesso aos moradores de ambas as regiões.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas, no sentido de

ASSASSINADO PELO PLENÁRIO
Resol. em **15/09/08** de **16h22**
Assessoria **22.2437**
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

atender, com a maior brevidade possível, esse justo pleito de toda a comunidade do Recanto das Emas.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
INDNº 5263/2008
Fls. N.º Luciana